

matricula

52.703

ficha

01

Cotia, 07 de Julho de 19 88.

IMÓVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL com a área construída de 297,00 metros quadrados sob o nº 365, e seu respectivo terreno constituído pela CHÁCARA Nº 38 da 1ª Gleba do loteamento denominado "CHÁCARAS VIANNA", situado neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 36,00 metros de frente para a Rua Nova América, rua essa que liga a Estrada da Fazendinha à Estrada de Carapicuíba e dista 109,00 metros de um ponto da Estrada da Fazendinha, ponto esse que fica a 442,00 metros do marco do km. 22 mais 840,00 metros da Estrada de Rodagem Raposo Tavares, tendo nos fundos 24,00 metros de largura, por 75,34 metros no lado direito de quem da Rua Nova América olha para o terreno, por 78,70 metros no lado esquerdo, confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de de Genuino Vianna e sua mulher, encerrando a área total de 2.255,00 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23252-12-48-1203-00-000-3. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 2.144, deste mesmo Cartório. -

PROPRIETÁRIOS:- FLÁVIO REIS CINTRA, RG. nº 1.779.143 SSP SP., e sua mulher REGINA FRANCO LEAL CINTRA, RG. nº 5.294.395 SSP SP.; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 023.820.088-49, residentes e domiciliados à Rua Nova América, nº 365, Granja Vianna, nesta cidade de Cotia. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

R.01/Matrícula nº 52.703, em 07 de Julho de 1.988.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 24 de junho de 1.988, na cidade de Osasco - SP., os proprietários supra mencionados e qualificados TRANSMITIRAM por venda feita à DECIO KETIS, RG. nº 4.264.883 SSP SP., diretor de desenvolvimento e produção, e sua mulher EDNA LOPES KETIS, RG. nº 13.710.370 SSP SP., do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 4.861, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santo André - SP., inscritos no CPF/MF. sob o nº 901.350.758-15, residentes e domiciliados à Rua Antonio Marçon, nº 81, em São Bernardo do Campo - SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$17.000.000,00, pagáveis na forma constante do instrumento.

matricula
52.703

ficha
01 verso

(instrumento). -

O ESCR. AUTORIZADO:  ANÉZIO R. SIMÕES.

D:Cz\$34.605,46. Est:Cz\$9.356,44. Ap:Cz\$6.895,80. -

R.02/Matrícula nº 52.703, em 07 de Julho de 1.988.-

TÍTULO:- HIPOTECA. -

Pelo mesmo instrumento particular objeto do R.01, retro, os proprietários DECIO KETIS e sua mulher EDNA LOPES KETIS, retro qualificados, DERAM ao BRADERCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede à Cidade de Deus, em Osasco - SP., devidamente inscrita no CGC/MF. sob o nº 60.917.036/0001-66, o imóvel objeto da presente matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, para garantia da dívida contraída no valor de Cz\$10.816.522,45 a qual será paga no prazo de 120 meses, à taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo a primeira prestação em 24.07.88, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento. -

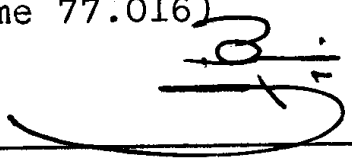
O ESCR. AUTORIZADO:  ANÉZIO R. SIMÕES.

D:Cz\$17.352,73. Est:Cz\$4.685,23. Ap:Cz\$3.470,54. -

Av.03, em 09 de julho de 1.996.

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para constar que o BRADERCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A que teve sua razão social alterada para BRADERCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e nova alteração para BANCO BRADERCO S/A, titular da Carta Patente nº2.791, inscrito no CGC/MF nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-sp, conforme Atas realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP sob os nºs 699.912 e 699.915 em 22.02.89. (microfilme 77.016)

O escrevente
D.R\$2,24

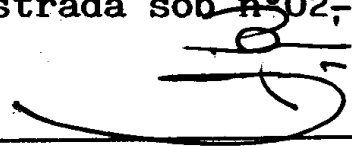


Paulo Tarciso Alves

Av.04, em 09 de julho de 1.996.

Pelo instrumento particular quitação firmado aos 04 de junho de 1.996, em São Paulo-sp, procede-se a presente para constar que o BANCO BRADERCO S/A autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº02-supra.

O escrevente
D.R\$2,24



Paulo Tarciso Alves

segue ficha dois

Matrícula
52.703

Ficha
02

Cotia, -- de -- de 19--

R.05, em 09 de julho de 1.996.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 25 de junho de 1.996, à f.370 do do livro nº93 do Tabelionato de notas do distrito de Caucaia do Alto, nesta Comarca de Cotia-sp, os proprietários DÉCIO KETIS e sua mulher, EDNA LOPES KETIS, inscrita no CPF/MF sob nº901.350.758-15 (em conjunto), residentes e domiciliados na Rua Nova America, nº365 - Granja Viana, Cotia-sp, **transmitem** o imóvel desta matrícula a JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER, administrador de empresas, RG.nº4.966.178-sp, CPF/MF nº043.780.088-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com ANA MARIA TOLEDO GOTTHEINER, comerciante, RG.nº8.118.387-sp, CPF/MF nº813.116.308-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Franca, nº1305, Alphaville Residencial IV, Santana de Parnaíba-sp, pelo valor de R\$200.000,00.-

O escrevente

Paulo Tarciso Alves

D.R\$ 496,74

P.88.461

R.06, em 18 de novembro de 1998.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 26 de outubro de 1998, pág. 301/304 do livro nº147 do Serviço Notarial de Vargem Grande Paulista-sp, os proprietários JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER e sua mulher, ANA MARIA TOLEDO GOTTHEINER, já qualificados, **transmitem** o imóvel desta matrícula a DÉCIO KETIS, brasileiro, comerciante, RG. nº4.264.883/sp, CPF/MF nº901.350.758-15, e sua mulher, EDNA LOPES KETIS, brasileira, empresária, RG. nº13.710.370-0-sp, CPF/MF nº269.613.138-41, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº4.861 no livro nº03-Auxiliar do 2º Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, residentes e domiciliados na Rua Nova América, nº365, bairro da Granja Vianna, Cotia-sp, pelo valor de R\$200.000,00.-

O escrevente

Paulo Tarciso Alves

D.R\$553,42

P.98.930

- SEQUE VERSO -

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.registro.onr.org.br

Matrícula

-52.703-

Ficha

02 verso

R.07, em 16 de maio de 2001.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pela escritura lavrada aos 14 de maio de 2001, fls. 357/366 do livro nº 3.143, do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, os proprietários, DÉCIO KETIS, e sua mulher, EDNA LOPES KETIS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial HIPOTECA**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, para garantia de um empréstimo para capital de giro, no valor total de R\$ 1.666.000,00, contraído pela devedora **GLOBALIS SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Martiniano Lemos Leite, nº 30, prédio 1, sala 6, no Bairro do Barro Branco, Cotia-SP, inscrita no CNPJ nº 03.070.061/0001-13, que será restituído, acrescido, desde a data de liberação do crédito, de juros à taxa pré-fixada mensal de 3,50%, taxa anual de 51,11%, calculados sobre o saldo devedor, mediante doze (12) parcelas mensais e sucessivas de principal e encargos, vencendo-se a primeira delas ao final de trinta (30) dias, a contar da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, com as demais cláusulas e condições constante do título.-

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$ 1.801,70

RICARDO A. B. DIAS.-
P.113.829

R.08, em 21 de maio de 2008.-

PENHORA.-

Nos termos do Ofício nº 431/2008, passado aos 28 de abril de 2008, pela Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, assinado pela Dr. Andréia Paola Nicolau Serpa, MMª Juíza titular, expedido nos autos nº 01541200724202007, em que são partes: **DELSELI TONIOLO BARRETO**, autor; e, **COMET SISTEMAS LTDA.**; e, **DÉCIO KETIS**, reus; procedo ao registro da **PENHORA** de **metade ideal** do imóvel desta matrícula. Valor da execução: R\$ 6.982,64.-

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente
autorizado, digitei EU, _____ (Bel. JOSÉ-ROBERTO S. SANTOS)
escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
Custas à final.-

Prot. 158.680

segue ficha 03 ...

matrícula
- 52.703 -

ficha
-03-

de Cotia
Cotia, de de

R.09, em 26 de novembro de 2008.-

PENHORA.-

Em cumprimento ao Mandado expedido em 02 de setembro de 2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Auxiliar do Serviço do Anexo Fiscal das Fazendas Públicas, da Comarca de Cotia-SP, devidamente assinado por Ely Donizete da Silva, Escrivão Diretor, extraído dos autos nº 4.941/2003 da Ação de Execução Fiscal, requerida por **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, representado **FAZENDA NACIONAL**, em face de **COMET SISTEMAS LTDA** e **DÉCIO KETIS**, já qualificados, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre parte ideal de propriedade de DÉCIO KETIS do imóvel desta matrícula. Valor da execução: R\$1.564.861,61, em abril de 2007.-



EU,  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei, EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-

Prot. 163.845 - R.S.O.-

AV.10, em 24 de setembro de 2010. -

PENHORA. -

Pela certidão, expedida em 04 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Trabalho de Cotia - SP, extraído dos autos do processo nº02179200124102000, da Ação Trabalhista requerida por **ERIK GLAUCO COLETE**, brasileiro, solteiro, assistente técnico, RG. nº 24.592.057-2-SP e CPF/MF nº 176.500.198-61, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 591, ap. 71, São Paulo-SP, em face de **COMET SISTEMAS LTDA**; já qualificada, **GLOBALIS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 69.013.647/0001-54; **GLOBALIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.070.061/0001-13; e **DTS SOFTWARE BRASIL LTDA** (sucessora de GLOBALIS SERVIÇOS LTDA), na pessoa do sócio **DECIO KETIS**, casado com **EDNA LOPES KETIS**, já qualificados, procedo a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia do valor da execução R\$ 31.593,12 em 01/10/2006, tendo sido nomeado fiel depositário o executado, nos termos do Artigo 659, § 5º do Código de Processo Civil. Certifico que teve seu trânsito em julgado em 24 de agosto de 2005 e que da penhora o escutado teve ciência em 23 de junho de 2005. -

EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU,  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Custas à Final

Prot. 181.952 - S.K.A. -

SEGUE VERSO...

matrícula

-52.703-

ficha

-03-

verso

Av.11, em 11 de outubro de 2013.-

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 04 de outubro de 2013, às 16:08:38 horas, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 02746001420025020242, da Ação de Execução Trabalhista, movida por **LIGIA FATIMA JADÃO**, CPF/MF nº 066.131.298-44, em face de **DECIO KETIS**, CPF/MF nº 901.350.758-15, já qualificado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000045911), para garantia da dívida no valor de R\$172.110,75, tendo sido nomeado fiel depositário: **Decio Ketis**, já qualificado.-

A escrevente autorizada,
custas à final.-

SUELI A. DOS SANTOS
Prot.220.005 – SIK.-

Av.12, em 18 de novembro de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da certidão expedida em 04 de novembro de 2016, às 19:10:28 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 8 Ofício Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1040059732001, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **ADS COMUNICACAO E ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 62.586.045/0001-47, executada **EULINA BOM**, CPF/MF nº 525.443.978-53, e **DECIO KETIS**, CPF/MF nº 901.350.758-15, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000143794), para garantia da dívida no valor de R\$163.919,63, tendo sido nomeado fiel depositário: **DECIO KETIS**, já qualificado.-

O escrevente autorizado
D. R\$ 187,23 - 20%

(Gerson Q. dos Santos Junior)
Prot. 261.524 -

Prenotado sob nº 324.531, em 31/03/2021.
AV.13, em 01 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 30 de março de 2021, às 11h21m53s, Protocolo - 202103.3011.015547930-IA-800; processo nº 02179005520015020241, tendo como emissor da Ordem: TST -

continua na ficha 4

mátrícula

ficha

52.703

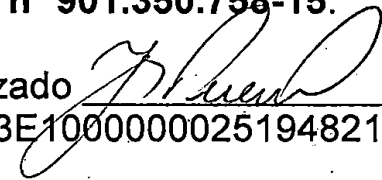
04

Cotia,

de

de

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Claudia Renata de Moraes Araujo - claudia.araujo@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **DECIO KETIS, CPF nº 901.350.758-15.**

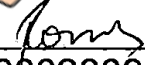
O escrevente autorizado  Selo digital: 1199173E1000000025194821C

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Prenotado sob nº 328.115, em 09/06/2021.
AV.14, em 23 de junho de 2021.

ARRESTO

Pela certidão de Arresto expedida em 08 de junho de 2021, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Vara: 3º Ofício Cível do Foro Central e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 00101350420038260152, da Ação de execução civil, tendo como exequente **ALLIANZ SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.573.796/0001-66; e executados **EDNA LOPES KETIS, CPF nº 269.613.138-41; DECIO KETIS, CPF nº 901.350.758-15**, já qualificados e outro, procedo o **ARRESTO sobre 50%** do imóvel matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário: **DEBORA KETIS SARACHINI e EDNA LOPES KETIS.**

Escrevente autorizada  Selo digital: 1199173210000000280944213

Regiane Oliveira Martins de Souza.

Prenotado sob nº 331.248, em 28/07/2021.
AV.15, em 30 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2021, às 10h48m54s, Protocolo - 202107.2710.01737853-IA-370; processo nº 02136007420065020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maristela Sequeira de Oliveira Magalhaes - maristela.o.magalhaes@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DECIO**

continua no verso

matrícula

52.703

ficha

04

verso

KETIS, CPF nº 901.350.758,15.

Escrevente autorizado

José Flávio dos Santos Pereira.

Digitado por Robson Alexandre Silva da Cruz.

Selo digital: 1199173E10000000295795215

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

